



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / SETOR DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 186/2024

1 - JUSTIFICATIVA:

Dispensa de Licitação com fulcro no inciso I do Artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.2021 e suas alterações.

A contratação de um profissional especializado em cerimonial é justificada pela necessidade de assegurar a excelência na realização de eventos oficiais, fortalecendo a presença institucional da Prefeitura e promovendo interação positiva com a comunidade.

São Francisco do Sul, 11/10/2024.

Pedro Heitor de Mira
Gabinete do Prefeito

2 - DELIBERAÇÃO:

Consoante justificativas constantes no presente processo de dispensa de licitação, aprovo nos termos em que se encontra, ficando o órgão de Licitações e Contratos incumbido da publicação desta justificativa, bem como a exarcação dos documentos respectivos, para a plena consolidação do previsto, cumpridas as formalidades legais.

São Francisco do Sul, 11/10/2024.

Carlos Roberto Nunes
Sec Municipal de Adm e Gestão de Pessoas

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE DO OBJETO
DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 186/2024.**

3 - DESCRIÇÃO DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DIRETA DE 1 (UM) PROFISSIONAL PARA LOCUÇÃO DOS CERIMONIAIS, BEM COMO SUPORTE NOS EVENTOS REALIZADOS OU APOIADOS PELA PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO SUL POR UM PERÍODO DE 10 MESES, ALÉM DA EXECUÇÃO DAS LOCUÇÕES DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DA PREFEITURA, QUE ACONTECE DIARIAMENTE NA RADIO SÃO FRANCISCO DAS 09:30 AS 10:00HRS, COM A EMPRESA JS COMUNICAÇÃO CERIMONIAL E EVENTOS – MEI, POR UM PERÍODO DE 10 MESES, CONFORME ESTE TERMO E SEUS ANEXOS.

4 - EXECUTOR

NOME: JOEL LEAL DOS SANTOS JUNIOR 90179498991, CNPJ Nº 45.610.249/0001-57
ENDEREÇO: RUA JOÃO MOR VIEIRA, Nº 237, ROCIO GRANDE, MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL – SC, CEP 89240000

5 – RAZÃO DA ESCOLHA

A supracitada empresa apresentou o menor valor praticado na região e atende à necessidade da secretaria demandante, conforme orçamentos e formulários em anexo.

6 - PREÇO: R\$ 26.690,00 (vinte e seis mil e seiscentos e noventa reais), cujo pagamento dar-se-á em até 10 dias após a apresentação de cada nota fiscal, devidamente vistas pela Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, que correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 02- GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 01 – GABINETE DO PREFEITO
AÇÃO: 2004 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. ADM. DO GABINETE DO PREFEITO
VÍNCULO: 150070000000 – RECURSOS NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS
SUBELEMENTO: 3339039220000000000 – EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS

7 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Menor preço obtido através de cotações.

São Francisco do Sul, 11/10/2024.

Pedro Heitor de Mira
Gabinete do Prefeito